



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9601/2021

Ementa

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO TESTE DO PEZINHO” (6 de junho).

Data da Norma

25/06/2021

Data de Publicação

30/06/2021

Veículo de Publicação

IOM N.º 4930

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 13302/2021](#) - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 9.601, DE 25 DE JUNHO DE 2021

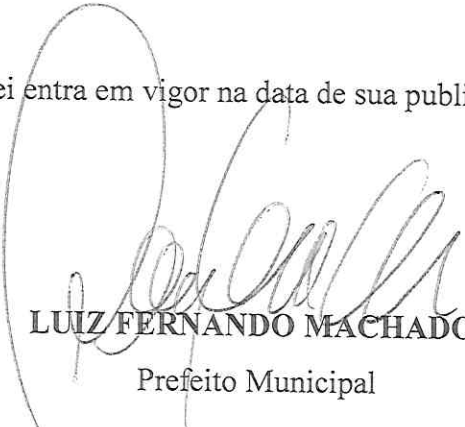
(Paulo Sergio Martins)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DO TESTE DO PEZINHO**” (6 de junho).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de junho de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA DO TESTE DO PEZINHO**”, a realizar-se anualmente em 6 de junho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil